



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/403, DE 13 DE JULHO DE 2022

Nomeia Comissão Especial para implantação da Previdência Complementar no município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do

Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Micheline Tomáz Gama, Diana Chaves Maurício, Alessandra Tavares Amaral, Reginaldo Max Vieira, Victor Hugo Castro Gomes, Arnaldo Luiz de Jesus, Carlos Alberto Salatiel e Hermenegildo André de Freitas para compor a Comissão Especial para implantação da Previdência Complementar no município de Congonhas.

Art. 2º A comissão será presidida por Alessandra Tavares Amaral.

Art. 3º Fica fixado em 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, se necessário, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/404, DE 14 DE JULHO DE 2022

Substitui membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Congonhas – CMDPD.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.813, de 4 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/378/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro efetivo Sebastião Moreira em substituição a Weliton Luiz dos Reis, representante do Poder Público, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2021/2023, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Congonhas – CMDPD, nomeado pela Portaria n.º PMC/575, de 26 de agosto de 2021, e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/405, DE 14 DE JULHO DE 2022

Substitui membro no Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007; e

CONSIDERANDO solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/394/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luiza Barros do Carmo em substituição a Juliana Chaves Campos, Representantes dos Trabalhadores da Saúde - Fisioterapia, e Saulo de Souza Queiroz em substituição a Thomás Lafeté Alvarenga, Representante do Governo Municipal, para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2021/2023, no Conselho Municipal de Saúde - CMS, nomeado pela Portaria n.º PMC/363, de 31 de março de 2021 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/406, DE 14 DE JULHO DE 2022



Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e a Lei 2.938, de 4 de março de 2010, regulamentada pelo Decreto n.º 5.273, de 2 de março de 2011; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna nº PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/379/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas - COMHIS, conforme preceitua a Lei Municipal n.º 2.938, de 4 de março de 2010, regulamentada pelo Decreto n.º 5.273, de 2 de março de 2011, para o biênio 2022/2024:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Rodrigo Ferreira da Silva
Suplente: Mariana Silva Cordeiro

Titular: Amilton Luis Fernandes Leite
Suplente: Renan Brito Praxedes

Titular: Carlos José Venâncio
Suplente: Elione Andréa de Freitas

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Ester Maria Duarte de Sá
Suplente: Rayane de Moura Barros

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Titular: Heloísa dos Reis Estevam Silva
Suplente: Elionenai Máximo

Titular: Elder Vale Marques
Suplente: Frederico Pinto Alves de Paula

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Titular: Diego Simões de Souza
Suplente: Diana Chaves Maurício

Titular: Adriana Andrea de Castro Maia Oliveira
Suplente: Louise Rheagnes Peixoto Barbosa

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: Vinícius Ferreira Carvalho
Suplente: Ana Gabriela Dutra Carvalho

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) UM REPRESENTANTE DAS REGIÕES DE CONGONHAS

Região Sul
Titular: José Luiz Vasco
Suplente: Fátima Aparecida Mapa Durães

Região Oeste
Titular: Sérgio Dourado de Oliveira Matos
Suplente: Allain Antônio Alves

Região Norte
Titular: Dalmir Martins de Castro
Suplente: Maria Goretti Cordeiro Franck

Região Rural
Titular: Enio Ferreira Dutra
Suplente: Janaína Ferreira Soares

Região Centro
Titular: Ângela Pinto da Silva
Suplente: Lercy Luiz dos Santos

Região Leste
Titular: Francisco Assis Andrade



Suplente: Jorge Manoel

b) UM REPRESENTANTE DE ENTIDADE SINDICAL DE CATEGORIA DOS TRABALHADORES, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Titular: Maurício Correa Costa da Silva
Suplente: Edilso Adriano Pereira

c) UM REPRESENTANTE DE ENTIDADES DA ÁREA EMPRESARIAL LIGADAS AO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Titular: Douglas Henrique Santos Sousa
Suplente: José Geraldo Oliveira Mota

d) UM REPRESENTANTE DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS OU DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDA

Titular: Renan Senra Barbosa
Suplente: Dirce Maria Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/093/2022

Partes: Município de Congonhas X Justino Davino Peres - EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas cartão LP, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 7.560,00. Data: 01/07/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/120/2022

Objeto: Aquisição de materiais para remoção de colônias dos microrganismos, sobre as esculturas dos Profetas do Santuário de Bom Jesus de Matosinhos de Congonhas/MG. Recebimento das propostas: A partir de: 21/07/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 02/08/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 02/08/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/076/2022

Partes: Município de Congonhas X Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - SEBRAE. Contratação de instituição de educação profissional para treinamento e capacitação de artesãos e empreendedores através da prestação de serviços de instrutória para um grupo de 40 (quarenta) artesãos e consultoria a 20 (vinte) microempresas e empresas de pequeno porte do setor turístico. Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 29.808,00. Data: 13/06/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/084/2022

Partes: Município de Congonhas X Frederico de Miranda Cordeiro, Paulo Henrique de Miranda Cordeiro, representados pelo seu procurador Bruno de Miranda Cordeiro. O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Francisco Campos, nº 43, Bairro Vila Zé Arigó, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do “CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS”. Valor: R\$ R\$56.160,00. Vigência: 12 (doze) meses o prazo de locação, iniciando-se em 01/07/2022 e terminando em 01/07/2023. Data: 01/07/2022.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/122/2022

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviço especializado para execução de desinfestação pelo método de ANÓXIA, que será aplicado nas 64 (sessenta e quatro) esculturas das seis Capelas dos Passos da Paixão, integrantes do Santuário do Senhor Bom Jesus do Matozinhos- Congonhas-MG, além de dois armários, uma mesa, tablado e 13 (treze) bancos pertencentes à Capela da Ceia, do referido conjunto histórico, com fornecimento de materiais e mão de obra no município de Congonhas/MG. Recebimento das propostas: A partir de: 18/07/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 28/07/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 28/07/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137, 1132 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves Pregoeira

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/028/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa MÁRCIA COSTA BUENO, CNPJ nº 43.375.323/0001-72, para apresentação de 01 (um) show musical e circense do “MPBAIXINHOS PARA TODAS AS IDADES”, dia 13 de julho de 2022 (quarta-feira), às 17 horas, com duração de 60 min, a ser realizado na Praça Juscelino Kubitschek, Congonhas-MG, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “XXVII FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 08 a 31/07/2022, Congonhas-MG., conforme Termo de Referência. Congonhas, 13 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/029/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa SEU SHOW LTDA, CNPJ nº 18.909.224/0001-86, para apresentação de 02 (dois) shows musicais com as bandas “ODILARA E PUTZ GRILLA”, sendo BANDA ODILARA dia 13 de julho de 2022 (quarta-feira), às 20 horas, com duração de 120 minutos e BANDA PUTZ GRILLA dia 16 de julho de 2022 (sábado), às 22 horas, com duração de 120 minutos, a ser realizado na Praça JK, centro, Congonhas/MG, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “XXVII FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 08 a 31/07/2022, Congonhas-MG, conforme Termo de Referência. Congonhas, 13 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/030/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa JUCILENE BUOSI FECHUS BORGES, CNPJ nº 17.725.712/0001-70, para apresentação de 01 (um) show seresteiro com “JUCILENE BUOSI E WOLF BORGES”, dia 14 de julho de 2022 (quarta-feira) às 20 horas, com duração de 120 min. no Museu, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “ XXVII FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 08 a 31/07/2022, Congonhas-MG, conforme Termo de Referência. Congonhas, 14 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/031/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da ASSOCIAÇÃO GALPÃO, CNPJ nº 16.741.480/0001-81, para apresentação de 01 (um) sarau teatral com o grupo “GALPÃO”, dia 15 de julho de 2022 (sexta-feira) às 20 horas, com duração de 70 min., na Praça Juscelino Kubitschek, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “ XXVII FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 08 a 31/07/2022Congonhas-MG, conforme Termo de Referência. Congonhas, 14 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON